



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTAS PÚBLICAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

Projeto nº: 037/2022

Matéria: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE, POR REDUÇÃO DE VERBA NO MONTANTE DE R\$ 214.200,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL E DUZENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data protocolo matéria: 15/09/2022.

Lido: 21/09/2022

Vereador (a) Relator (a): Dioni Junior Ribeiro

I - Relatório

Aos vinte e nove dias do mês de setembro, reuniram-se os membros da comissão a fim de analisar o Projeto de Lei do Executivo nº037/2022, conforme informações supracitadas.

O objeto do projeto visa a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal, a serem realizadas nas seguintes dotações e condições:

Crédito Adicional Suplementar por redução de verba no valor total de R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais), que será classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

- 01 – Câmara Municipal de Vereadores
 - 01.01 – Câmara Municipal e Unidades Subordinadas
 - 0001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
 - 3190.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil R\$ 4.000,00
 - 3190.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00
 - 3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 5.000,00
 - 03 - Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
 - 03.01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
 - 2021 – Ampliação e Reforma de Prédios Públicos das Inst. Administrativa
 - 4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.900,00
 - 06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 - 06.04 – Esporte e Lazer
 - 2057 – Manutenção das Atividades Esportivas
 - 3350.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 10.000,00
 - 3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00
 - 10 – Encargos Especiais
 - 10.01 – Ações não integradas do PPA
 - 0005 – Pagamento da Dívida Interna Contratual

“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

4690.71.00.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 186.800,00
Para cobertura dos encargos especificados no art. 1º desta Lei, servirá os recursos das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Municipal Vigente:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.02 – Câmara Municipal e Unidades Subordinadas

0001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3390.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição..... R\$ 3.500,00

3390.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 6.500,00

3390.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 4.900,00

4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.500,00

02 – Gabinete do Prefeito

02.01 – Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

2010 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3390.14.00.00.00.00 – Diárias.....R\$ 5.000,00

4490.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.900,00

03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

03.01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1020 – Modernização Administrativa

4490.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

03.01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

2023 – Manutenção dos Meios de Comunicação

3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3390.40.00.00.00.00 – Serv. de Tecn. da Infor. e Comunicação – PJ....R\$ 5.000,00

04 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico

04.02 – Fundo Municipal do Desenvolvimento Econômico

2031 – Troca-Troca de Sementes, Fertilizantes

3330.41.00.00.00.00 – Contribuições.....R\$ 12.500,00

04 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico

04.02 – Fundo Municipal do Desenvolvimento Econômico

2032 – Manutenção da Patrulha Agrícola

4490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

04 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico

04.02 – Fundo Municipal do Desenvolvimento Econômico

2038 – Promoção de Feiras

3360.45.00.00.00.00 – Subvenções Econômicas.....R\$ 20.000,00

“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

04 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico
04.04 – Divisão de Indústria e Comércio
1037 – Estruturação da Área Industrial
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 19.000,00

07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente
07.02- Divisão de Serviços Rurais e Urbanos
2061 – Manutenção das Atividades de Infraestrutura
3390.38.00.00.00 – Arrendamento Mercantil.....R\$ 53.400,00

07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente
07.02- Divisão de Serviços Rurais e Urbanos
2062 – Manutenção da Iluminação Pública
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente
07.03 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
2063 – Manutenção das Atividades Ambientais
3390.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 5.000,00

11 – Departamento de Assistência Social
11.03 – Fundo Municipal de Habitação
1080 – Construção e Reforma Moradias Meio Rural e Urbano
3390.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita.R\$ 40.000,00

II – Análise

A iniciativa da matéria está correta, e tem em vista atender a demanda administrativa que busca dar suporte financeiro para melhorias no prédio da Brigada Militar, repasse para a Escolinha Poliesportiva Ipiranga e a aquisição de uniformes para o time do Conselho Municipal de Desporto – CMD que está representado o município no Campeonato Regional, conforme descrito na mensagem justificativa.

III – Voto do Relator

Em análise ao Projeto de Lei nº 037/2022, verifica-se que o mesmo preenche todos os requisitos e encontra respaldo na Constituição Federal e demais Leis Infraconstitucionais, por isso voto favorável a tramitação na íntegra.

Sala das Comissões, Campos Borges/RS, 29 de setembro de 2022.


Dioni Junior Ribeiro
Relator

“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”